



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 222 DE 04 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ da unidade de saúde UPA Araruama, conforme lei Municipal Nº 2664 de 26 de dezembro de 2024, que o Secretário Municipal de Saúde, é o responsável legal da unidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2025

Daniela Soares

Prefeita